

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211645
PORTARIA: 539/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Clarice Brito Pinto Rezende dos Santos
Cargo: Técnica em Educação
Matrícula Funcional: 571954082
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339030	500.00
06181118425900000	0261000000	339036	500.00

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211642
PORTARIA: 538/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Sandro Félix Brasil
Cargo: Agente de Trânsito
Matrícula Funcional: 572052741
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339030	300.00
06181118425900000	0261000000	339036	100.00

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211732
PORTARIA: 544/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Josué Coentro Costa
Cargo: Auxiliar Operacional
Matrícula Funcional: 808454901
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2,000.00

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211726
PORTARIA: 543/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Ilmar Anaisy Araújo Borges
Cargo: Agente de Trânsito
Matrícula Funcional: 572052161
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339030	400.00
06181118425900000	0261000000	339036	100.00

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211720
PORTARIA: 542/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Nívia Guedes Gorayeb
Cargo: Agente de Trânsito
Matrícula Funcional: 571955501
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339030	650.00
06181118425900000	0261000000	339036	150.00

Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211704
PORTARIA Nº 650/2011-DG/CDRH, DE 15.03.2011

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA NAZARETH BRAGA LAMEGO PEREIRA, Técnico, matrícula 27340/1, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento, no período de 15 a 18.03.2011, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA
Diretor Geral.

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211338
PORTARIA: 092/2011

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5187990/Durval Pontes Ferreira (Perito Criminal) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/01/2011 a 25/01/2011
57203763/Laércio Uchoa Pinheiro (Motorista) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/01/2011 a 25/01/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211339
PORTARIA: 853/2010

Objetivo: Perícia Técnica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Felix Xingú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5187990/Durval Pontes Ferreira (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 24/10/2010
54188037/Enaldo Luiz de Melo Ferreira (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/10/2010 a 24/10/2010<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE REVOGACAO N. 108/2011 - DIGEP/SEJUDH.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211666
PORTARIA Nº. 108/2011-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 15 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº. 035/2011, de 02/02/2011, publicada no D.O.E. Nº. 31.848 de 04.02.2011, referente à designação da servidora SILVANA MARIA PALHETA PIRES COELHO, matrícula nº 700380/3, ocupante do cargo em comissão de Assessora das Coordenadorias, para responder pela Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Mulher – CPDM, a contar de 28/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211611
RESENHA 37/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0109.010.039-0
Reclamado (a): FINASA S/A.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.010.039-0, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 400 UPF’S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 38/2011 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo

42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0109.005.979-5
Reclamado (a): TIM CELULAR S/A.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.005.979-5, e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.400 UPF’S (HUM MIL e QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA – Diretora do PROCON/PA.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211468
PORTARIA Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e o Órgão a seguir enunciado:

PROCESSO Nº: 68065/2009
CONVÊNIO Nº: 700246/2008

CONCEDENTE: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH / PR

OBJETO: Erradicar o Sub-registro de Nascimento e garantir o direito de acesso a Certidão de Nascimento às famílias carentes de Cidadania

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2008
VIGÊNCIA: 01/12/2008 a 31/12/2009, e seus respectivos Termos Aditivos, caso haja.

FISCAL: Maysa dos Anjos Almeida
MATRÍCULA Nº: 54181395
RAMAL: 2736
FISCAL SUBSTITUTO: William Cardoso Ferreira
MATRÍCULA Nº: 57204030/1
RAMAL: 2733

Art. 2º AUTORIZAR, o fiscal do Convênio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e faça relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Convênio deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2011
JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 211546

Errata da Publicação: 167106

Contrato: 79

Exercício: 2010

Objeto: Fornecimento de material gráfico item 1 do tremo de referência.

Valor Total: 199.498,00

Data Assinatura: 13/10/2010

Vigência: 13/10/2010 a 13/10/2011

Pregão Eletrônico: 16/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
18122012545340000	339039	0101000000	Estadual
14422120747450000	339039	0101000000	Estadual
14422120747210000	339039	0101000000	Estadual
14422120747210000	339039	0106000000	Federal
14422120747210000	339039	6121000000	Federal
14422120747210000	339039	0306000000	Estadual
14422120747350000	339039	0101000000	Estadual
14422120747350000	339039	0106000000	Federal
14422120747350000	339039	6121000000	Federal
14422120747350000	339039	0120000000	Federal
14422120747230000	339039	0101000000	Estadual
14422120747230000	339039	0106000000	Federal
14422120747230000	339039	6121000000	Federal
14422120746020000	339039	0101000000	Estadual
14422120746020000	339039	0106000000	Federal